

REUNIÃO DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO**ATA Nº 02/2020**

Aos (08) oito dias do mês de janeiro de 2020, na sala do Diretor Executivo, reuniu-se a Diretoria da AGERBA, em regime de Colegiado, com as presenças do Sr. CARLOS HENRIQUE DE AZEVÊDO MARTINS, Diretor Executivo, do Sr. SOSTHENES JOSÉ PAES COELHO CAMPOS, Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços (DQS), do Sr. LUCIANO MARCELO DANTAS DE SOUZA, Diretor Geral em Exercício do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas (DPE), tendo como participante a Sr^a CLÁUDIA SOUSA CARVALHO DE SANTANA, Chefe de Gabinete, para deliberar sobre os assuntos constantes dos processos a seguir:

Informes do Diretor Executivo: não houve; Item 01 – Processo nº 081.2159.2019.0004900-69, EXPRESSO BRASILEIRO TRANSPORTES LTDA., solicita a supressão de seção da Linha nº 539 – Teixeira de Freitas X Mucuri – Via Itabatã, para retirar a seção de Posto da Mata - ***A Diretoria Colegiada deferi o pleito, conforme parecer técnico da DPLO. Encaminhar o processo à DPLO para devidas providências;*** Item 02 – Processo nº 081.2163.2019.0005968-97, REYCO SISTEMAS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA. EPP, a CAFI solicita o reconhecimento do débito, bem como autorização para pagamento por indenização, da fatura nº 000000000653-1, no valor de R\$ 118.460,00 (cento e dezoito mil e quatrocentos e sessenta reais), relativo à prestação de serviços aeroportuários de operação e manutenção da Estação Prestadora de Serviços de Telecomunicações e Tráfego Aéreo do Aeroporto de Lençóis - BA, no período de 13 de novembro de 2019 a 12 de dezembro de 2019 - ***A Diretoria Colegiada conforme parecer jurídico, reconhece o débito e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária e emissão da Declaração de Ordenador de Despesa, à ASGAB para elaboração do respectivo Termo de Reconhecimento de Débito, à COFIN para as providências conforme Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SAEB nº 001/2016. Após, encaminhar a Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade de quem deu causa à despesa;*** Item 03 – Processo nº 081.2191.2019.0005795-98, EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA – EGBA, solicita autorização para pagamento através de indenização das notas fiscais de nº 00055280, no valor de R\$ 64.770,30 (sessenta e quatro mil e setecentos e setenta reais e trinta centavos) e nº 00055350, no valor de R\$ 4.573,80 (quatro mil e quinhentos e setenta e três reais e oitenta centavos), decorrentes de prestação de serviços de publicações pela Egba, no período de outubro de 2019 – ***A Diretoria Colegiada solicita a manifestação da PGE-PCT-ASSUNÇÃO AGERBA, quanto a relevância/necessidade***

das publicações referentes a convalidação dos autos de infração do SRI (Sistema Rodoviário Intermunicipal) e SHI (Sistema Hidroviário Intermunicipal). Encaminhar o processo à PGE-PCT-ASSUNÇÃO AGERBA para a devida manifestação; Item 04 – Processo nº 081.2194.2019.0005983-22, TELEMAR NORTE LESTE S/A, solicita autorização para pagamento através de indenização, das faturas nº 1600203007930, no valor de R\$ 2.712,61 (dois mil e setecentos e doze reais e sessenta e hum centavos) e nº 1600203007961, no valor de R\$ 2.828,57 (dois mil e oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos), decorrentes do contrato de prestação de serviço de Telefonia Fixa Local, no período de dezembro de 2019 - A Diretoria Colegiada conforme parecer jurídico, reconhece o débito e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária e emissão da Declaração de Ordenador de Despesa, à ASGAB para elaboração do respectivo Termo de Reconhecimento de Débito, à COFIN para as providências conforme Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SAEB nº 001/2016. Após, encaminhar a Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade de quem deu causa à despesa; Item 05 – Processo nº 081.9151.2019.0005970-53, RELATÓRIO DO GAT – PÓLOS DE FEIRA DE SANTANA / ALAGOINHAS – Linhas: Barrocas X Biritinga X Ouriçangas X Araçás X Itanagra - A Diretoria Colegiada decide pela retirada do processo de pauta e encaminhamento ao Ministério Público em função do opinativo do GAT pela NÃO implantação de determinadas linhas. Encaminhar o processo à ASGAB para as devidas providências; Item 06 – Processo nº 081.9151.2019.0006057-65, RELATÓRIO DO GAT – PÓLO DE SEABRA – Linhas: Novo Horizonte X Ibitiara X Seabra X Palmeiras - A Diretoria Colegiada delibera pela licitação das linhas aprovadas no Relatório do GAT. Encaminhar o processo à DPLO para as devidas providências; Item 07 – Processo nº 081.2191.2019.0005810-61, EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA – EGBA, solicita autorização para pagamento através de indenização das notas fiscais de nº 00055784, no valor de R\$ 385.654,50 (trezentos e oitenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) e nº 00055858, no valor de R\$ 4.365,90 (quatro mil e trezentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos), decorrentes de prestação de serviços de publicações pela Egba, no período de novembro de 2019 - A Diretoria Colegiada solicita a manifestação da PGE-PCT-ASSUNÇÃO AGERBA, quanto a relevância/necessidade das publicações referentes a convalidação dos autos de infração do SRI (Sistema Rodoviário Intermunicipal) e SHI (Sistema Hidroviário Intermunicipal). Encaminhar o processo à PGE-PCT-ASSUNÇÃO AGERBA para a devida manifestação; Item 08 – Processo nº 0812159.2019.0004647-34, PAUMA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., solicitação de reclassificação do Terminal Rodoviário de Itacaré - A Diretoria Colegiada com base no parecer da PGE opina pela indeferimento do pleito, bem como, pela realização de seleção pública e

eventual contratação emergencial, e ainda, pela realização de vistoria do equipamento público. Encaminhar o processo ao DQS para devidas providências; Item 09 – Processo nº 081.9151.2020.0000015-27, RELATÓRIO DO GAT – PÓLO DE SEABRA – Linhas: 1ª – América Dourada X Irecê; 2ª – América Dourada X Morro do Chapéu; 3ª – Morro do Chapéu X Irecê; 4ª – Mulungu do Morro X Irecê; 5ª – Mulungu do Morro X Iraquara e Mulungu do Morro x Seabra - A Diretoria Colegiada delibera pela licitação das linhas aprovadas no Relatório do GAT. Encaminhar o processo à DPLO para as devidas providências; Item 10 – Processo nº 081.2190.2019.0005932-59, TELEMAR NORTE LESTE S/A, solicita autorização para pagamento através de indenização, da fatura nº 1600203008077, no valor de R\$ 49.762,79 (quarenta e nove mil e setecentos e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos), decorrente dos serviços de telecomunicações para atender à demanda de serviços de comunicação digital, no período de dezembro de 2019 - A Diretoria Colegiada conforme parecer jurídico, reconhece o débito e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária e emissão da Declaração de Ordenador de Despesa, à ASGAB para elaboração do respectivo Termo de Reconhecimento de Débito, à COFIN para as providências conforme Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SAEB nº 001/2016. Após, encaminhar a Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade de quem deu causa à despesa; Item 11 – Processo nº 081.9151.2019.0005105-43, RELATÓRIO DO GAT – PÓLO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS – Linhas: 1ª – Bom Despacho X Santo Antônio de Jesus; 2ª - Salinas da Margarida X Santo Antônio de Jesus e 3ª – Nazaré das Farinhas X Santo Antônio de Jesus - A Diretoria Colegiada decide pela retirada do processo de pauta e encaminhamento ao Ministério Público em função do opinativo do GAT pela NÃO implantação de determinadas linhas. Encaminhar o processo à ASGAB para devidas providências; Item 12 – Processo nº 081.9151.2019.0005284-18, RELATÓRIO DO GAT – PÓLO DE VITÓRIA DA CONQUISTA – Linhas: 1ª – Poções X Vitória da Conquista; 2ª – Vitória da Conquista X Caraíbas; 3ª – Vitória da Conquista X Piripá; 4ª – Vitória da Conquista X Tremendal e 5ª – Vitória da Conquista X Belo Campo - A Diretoria Colegiada decide pela retirada do processo de pauta e encaminhamento ao Ministério Público em função do opinativo do GAT pela NÃO implantação de determinadas linhas. Encaminhar o processo à ASGAB para devidas providências; Item 13 – Processo nº 081.9151.2019.0005196-81, RELATÓRIO DO GAT – PÓLO DE JEQUIÉ – Linhas: 1ª – Apuarema X Jequié Via Florestal; 2ª – Jequié X Ipiaú e 3ª – Jequié X Itagi - A Diretoria Colegiada decide pela retirada do processo de pauta e encaminhamento ao Ministério Público em função do opinativo do GAT pela NÃO implantação de determinadas linhas. Encaminhar o processo à ASGAB para devidas providências; Item 14 – Processo nº 081.9151.2019.0005565-35, RELATÓRIO DO GAT –

PÓLO DE FEIRA DE SANTANA / JUAZEIRO – Linhas: 1ª – Juazeiro X Filadélfia; 2ª – Juazeiro X Ponto Novo; 3ª – Riachão do Jacuípe X Capim Grosso e 4ª – Feira de Santana X Santa Bárbara - *A Diretoria Colegiada decide pela retirada do processo de pauta e encaminhamento ao Ministério Público em função do opinativo do GAT pela NÃO implantação de determinadas linhas. Encaminhar o processo à ASGAB para devidas providências.* O Diretor Executivo declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e determinando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Diretores presentes e por mim que secretariei a reunião.

CLÁUDIA SOUSA CARVALHO DE SANTANA

Chefe de Gabinete – Secretária da Reunião de Diretoria Colegiada

CARLOS HENRIQUE DE AZEVÊDO MARTINS

Diretor Executivo

SOSTHENES JOSÉ PAES COELHO CAMPOS

Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços

LUCIANO MARCELO DANTAS DE SOUZA

Diretor Geral em Exercício do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas